DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Homologação / Adjudicação 5
Atas de registro de preço - Trimestral 6

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto 6
Licitações e Contratos 6
Suspensão 6

COMDERP - Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7

Poder Legislativo 8
Licitações e Contratos 8
Contratos 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 27/09/2022 às 11:24:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c236-761e-e384-c4e3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.105, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$100.000,00 (Cem mil reais).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual n° 5.879, de 22 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 5º;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$100.000,00 (Cem mil reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.05 Secretaria da Educação
02.05.03 Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar
12.361.0066.2.082 Merenda Escolar - Ensino Fundamental
369-3.3.90.30.00 Material de Consumo 100.000,00
Fonte 05.0000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc.
C.Aplic.05.282.0000 Recursos do Salário Educação - Ensino Fundamental
Total 100.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes Recursos Orçamentários: a anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.05 Secretaria da Educação
02.05.01 Departamento de Apoio Escolar - Convênios e Transferências
12.361.0057.2067 Transporte de Alunos Fundamental
278-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 100.000,00
Fonte 05.0000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc.
C.Aplic.05.282.0000 Recursos do Salário Educação - Ensino Fundamental
Total 100.000,00

Art. 3º Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.796, de 26 de agosto de 2021 (LDO) e Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 3,77% da receita estimada pela Lei Orçamentaria Anual da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 26 de setembro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 17.787, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão Fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato oriundo do procedimento licitatório — Tomada de Preços n° 28/2022.

O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 0148/2022, oriundo do procedimento licitatório - Tomada de Preços n° 28/2022, tendo por objeto a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviços para Obra de Infraestrutura Urbana nas Ruas Maestro Francisco Consolo (Bairro Jardim Santa Tereza) e Rua Fausto Della Torre Grassi (Bairro Portal Buenos Aires), conforme Projeto, Mapa de Localização, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro, celebrado com Pavidez Engenharia Ltda., referente a Tomada de Preços nº 28/2022.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos servidores:

Filipe Txai Celeste Barreto do Lago;
Guilherme Antonio dos Santos; e
Thales Marin;

Art. 3º A designação para função de membro da comissão não será gratificada, nos termos da recomendação do Ministério Público de 10 de janeiro de 2017, considerando que as atribuições já fazem parte daquelas inerentes às dos cargos dos servidores acima elencados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 26 de setembro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.788, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a aposentadoria do servidor **ANTONIO JOSE VAZ JUNIOR,** do cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 27/09/2022 às 11:24:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c236-761e-e384-c4e3

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

R E S O L V E:

Art. 1º Aposentar o servidor **ANTONIO JOSE VAZ JUNIOR,** aposentadoria integral por tempo de contribuição - especial, do cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, nível XXVII-A, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2022.

São José do Rio Pardo, 27 de setembro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 17.789, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a aposentadoria do servidor **CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA RODRIGUES,** do cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

R E S O L V E:

Art. 1º Aposentar o servidor **CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA RODRIGUES,** aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2022.

São José do Rio Pardo, 27 de setembro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 17.790, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a aposentadoria da servidora **SILVANA MARIA DA SILVA,** do cargo de **TELEFONISTA.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

R E S O L V E:

Art. 1º Aposentar a servidora **SILVANA MARIA DA SILVA,** aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de **TELEFONISTA**, nível IV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de setembro de 2022.

São José do Rio Pardo, 27 de setembro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 17.791, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a aposentadoria da servidora **ELAINE ZANETI CAMILLO,** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM CURSO SUPERIOR.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

R E S O L V E:

Art. 1º Aposentar a servidora **ELAINE ZANETI CAMILLO,** aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM CURSO SUPERIOR**, nível XXI-H, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2022.

São José do Rio Pardo, 27 de setembro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 0119/2022; CA= **SANTA CASA DE MISERICORDIA HOSPITAL SÃO VICENTE**; PE= 0035/2022; O= Sistema de Registro de Preços através de Pregão Presencial para contratação de empresa especializada ou profissional

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 27/09/2022 às 11:24:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c236-761e-e384-c4e3

especializado para prestação de serviços de Cirurgias Urológicas, Ginecológicas e Geral, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ **407.102,45** (quatrocentos e sete mil cento e dois reais e quarenta e cinco centavos); DA= 26 de setembro de 2022. Nº 0119/2022; CA= **UNIMED – DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO COOPERATIVA TRABALHO MÉDICO**; PE= 0035/2022; O= Sistema de Registro de Preços através de Pregão Presencial para contratação de empresa especializada ou profissional especializado para prestação de serviços de Cirurgias Urológicas, Ginecológicas e Geral, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= **R$ 378.669,02** (trezentos e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e dois centavos); DA= 26 de setembro de 2022.

.....

Publicação de Ata de Registro de Preço
N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 0120/2022; CA= **CEMEDI - CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**; PE= 0038/2022; O= Sistema de Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de Exames, com finalidade diagnóstica por método em Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Radiologia, Especialidade (cardiologia) e Coleta de Material, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ **392.876,44** (trezentos e noventa e dois mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); DA= 26 de setembro de 2022. Nº 0120/2022; CA= **IRP – INSTITUTO RESSONANCIA RIO PARDO**; PE= 0038/2022; O= Sistema de Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de Exames, com finalidade diagnóstica por método em Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Radiologia, Especialidade (cardiologia) e Coleta de Material, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= **R$ 542.512,80** (quinhentos e quarenta e dois mil quinhentos e doze reais e oitenta centavos); DA= 26 de setembro de 2022. Nº 0120/2022; CA= **MDM – MEDICINA DIAGNÓSTICA MARINGOLO LTDA**; PE= 0038/2022; O= Sistema de Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de Exames, com finalidade diagnóstica por método em Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Radiologia, Especialidade (cardiologia) e Coleta de Material, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ **46.135,20** (quarenta e seis mil cento e trinta e cinco reais e vinte centavos); DA= 26 de setembro de 2022.

.....

Publicação de Ata de Registro de Preço
N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 0117/2022; CA= **PARTNER FARMA DISTR. DE MEDICAMENTOS**; PE= 0025/2022; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R$ **15.697,50** (quinze mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); DA= 23 de setembro de 2022. Nº 0117/2022; CA= **PROVIP DISTRIB. HOSPITALAR LTDA-EPP**; PE= 0025/2022; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I); P= 12 (doze) meses; V= **R$ 120.788,75** (cento e vinte mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos); DA= 23 de setembro de 2022. Nº 0117/2022; CA= **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP**; PE= 0025/2022; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R$ **4.665,00** (quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais); DA= 23 de setembro de 2022. Nº 0117/2022; CA= **DUPATRI HOSP. COM. IMPORT. EXPORT. LTDA**; PE= 0025/2022; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R$ **7.893,00** (sete mil oitocentos e noventa e três reais); DA= 23 de setembro de 2022. Nº 0117/2022; CA= **PORTAL LTDA**; PE= 0025/2022; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R$ **266.055,00** (duzentos e sessenta e seis mil e cinquenta e cinco reais); DA= 23 de setembro de 2022. Nº 0117/2022; CA= **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**; PE= 0025/2022; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I); P= 12 (doze) meses; V= **R$ 1.078.205,00** (um milhão setenta e oito mil duzentos e cinco reais); DA= 23 de setembro de 2022. Nº 0117/2022; CA= **ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP. E ONCOLOGICOS LTDA**; PE= 0025/2022; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 27/09/2022 às 11:24:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c236-761e-e384-c4e3

aquisição de medicamentos para atender a demanda de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R$ **334.164,00** (trezentos e trinta e quatro mil cento e sessenta e quatro reais); DA= 23 de setembro de 2022. Nº 0117/2022; CA= **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**; PE= 0025/2022; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I); P= 12 (doze) meses; V= **R$ 2.310,00** (dois mil trezentos e dez reais); DA= 23 de setembro de 2022. Nº 0117/2022; CA= **CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA**; PE= 0025/2022; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I); P= 12 (doze) meses; V= **R$ 2.721,00** (dois mil setecentos e vinte e um reais); DA= 23 de setembro de 2022. Nº 0117/2022; CA= **KENAN MEDICAMENTOS LTDA**; PE= 0025/2022; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I); P= 12 (doze) meses; V= **R$ 6.060,00** (seis mil e sessenta reais); DA= 23 de setembro de 2022; CA= **DAKFILM COMERCIAL LTDA**; PE= 0025/2022; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I); P= 12 (doze) meses; V= **R$ 6.900,00** (seis mil e novecentos reais); DA= 23 de setembro de 2022; CA= **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**; PE= 0025/2022; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I); P= 12 (doze) meses; V= **R$ 7.820,00** (sete mil oitocentos e vinte reais); DA= 23 de setembro de 2022; **CA=CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; PE= 0025/2022; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I); P= 12 (doze) meses; V= **R$ 10.530,00** (dez mil quinhentos e trinta reais); DA= 23 de setembro de 2022; CA= **REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA**; PE= 0025/2022; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I); P= 12 (doze) meses; V= **R$ 14.826,00** (catorze mil oitocentos e vinte e seis reais); DA= 23 de setembro de 2022; **CA= CM HOSPITALAR S.A.** ; PE= 0025/2022; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R$ **27.630,00** (vinte e sete mil seiscentos e trinta reais); **CA= FUTURA COMERCIO DE PROD. MÉDICOS E HOSPIT LTDA,** PE= 0025/2022; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I); P= 12 (doze) meses; V= **R$ 34.227,00** (trinta e quatro mil duzentos e vinte e sete reais); **CA= ELFA MEDICAMENTOS SA**; PE= 0025/2022; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I); P= 12 (doze) meses; V= **R$ 34.227,00** (trinta e quatro mil duzentos e vinte e sete reais);

.....

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

Pregão Eletrônico nº 28/2022 – cujo objeto refere-se ao Sistema de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços para realização de reparo em pisos em prédios públicos das Secretarias Municipais de: Assistência e Inclusão Social, Educação, Planejamento Obras e Serviços, Saúde e Medicina Preventiva, com fornecimento de material, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência), Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo, foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), item 02 no valor unitário de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais) perfazendo o total de R$ 41.580,00 (quarenta e um mil quinhentos e oitenta reais), item 03 no valor unitário de R$ 97,00 (noventa e sete reais) perfazendo o total de R$ 174.600,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais), item 04 no valor unitário de R$ 50,75 (cinquenta reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 50.750,00 (cinquenta mil setecentos e cinquenta reais), item 05 no valor unitário de R$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R$ 25.650,00 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais), item 06 no valor unitário de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) perfazendo o total de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), item 07 no

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 27/09/2022 às 11:24:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c236-761e-e384-c4e3

valor unitário de R$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), item 08 no valor unitário de R$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R$ 27.025,00 (vinte e sete mil e vinte e cinco reais), item 09 no valor unitário de R$ 246,15 (duzentos e quarenta e seis reais e quinze centavos) perfazendo o total de R$ 430.762,50 (quatrocentos e trinta mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), item 10 no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais) perfazendo o total de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), item 11 no valor unitário de R$ 107,50 (cento e sete reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R$ 32.250,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais), item 12 no valor unitário de R$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), item 13 no valor unitário de R$ 11,00 (onze reais) perfazendo o total de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), item 14 no valor unitário de R$ 141,00 (cento e quarenta e um reais) perfazendo o total de R$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais) à licitante Novaengeval Comércio e Serviços de Engenharia Ltda EPP, e Andrea de Cassia Estevam Duarte – Secretária Municipal de Saúde e Guilherme Antônio dos Santos – Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, Luis Carlos Caruso – Secretário Municipal de Educação, Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça - Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social HOMOLOGAM o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

.....

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PRE= Pregão eletrônico; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 118/2022; CA= Ricardo Raddi EPP; PR= 0040/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de marmitex nº 08, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, Secretaria Municipal de Gestão Pública – Tiro de Guerra, Almoxarifado Central, Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito e Corpo de Bombeiros, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R$ 285.417,00 (duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e dezessete reais); DA= 23 de setembro de 2022.

.....

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 11/2022
Proc. Adm n.º 701/2022

O Superintendente da SAERP, Senhor Daniel Garcia Cobra Monteiro, designado pelo Decreto n.º 6596/2021, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que o Pregão Presencial n.º 11/2022; Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de massa asfáltica CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com agregados pétreos CAP 50/70 para aplicação a frio, conforme as necessidades da SAERP e especificações contidas no termo de referência, que ocorreria na data de 30 de setembro de 2022 está **SUSPENSO,** em virtude da necessidade de análise de impugnações ao Edital. Após serem realizadas as eventuais alterações, o aviso de licitação e edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo e-mail: licitacao.saerp@gmail.com

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 27/09/2022 às 11:24:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c236-761e-e384-c4e3

COMDERP - CIA. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022 - COMDERP

A Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo – Comderp convoca os candidatos abaixo classificados no **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022** para comparecerem **até o dia 03 de Outubro** de 2022, das 8:00 às 16:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Rua Aurélio Santurbano, nº 117, Centro, São José do Rio Pardo-SP, para entregas dos seguintes documentos para admissão, ORIGINAL E CÓPIA: **1º** Carteira de Trabalho; **2º** Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado); **3º** Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral; **4º** Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação(quando do sexo masculino); **5º** RG ou RNE; 2 (duas) fotos 3x4 recentes; **6º** PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; **7º** CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos); **8º** Comprovante de Residência (atual); **9º** Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; **10º** Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; **11º** Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; **12º** Comprovante Vacinação Covid (do convocado); **13º** Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos); **14º** Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; **15º** Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Na forma do que prevê o Edital nº. 01/2022, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

Auxiliar Administrativo
Class. - Nome
02º - THAIS MARINA GERVASIO TRIVELATO

Se o candidato não comparecer até o **dia 03 de Outubro** de 2022, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 27 de Setembro de 2022.

José Carlos Xavier
Diretor Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município e afixada em quadro próprio de editais na Sede da Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP, nesta data

Rua Aurélio Santurbano, 117 - Centro - Fone (19) 3681-4066 - São José do Rio Pardo - SP
CNPJ/MF 52.857.281/0001 -05 e-mail: admcomderp@hotmail.com INSC. EST. 646.014.765.110

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 27/09/2022 às 11:24:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c236-761e-e384-c4e3

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de contrato nº 05/2022 **– Contratante:** Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratado:** Joel Silvério Junior-ME; **Objeto:** prestação de serviços de elaboração de projeto básico e executivo, fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução da obra de reforma no Prédio da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **VALOR:** R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) pelo período de 06 (seis) meses; **VIGÊNCIA:** 21/09/2022 a 21/03/2023. **Eleição de Foro:** Comarca de São José do Rio Pardo.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 27/09/2022 às 11:24:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c236-761e-e384-c4e3

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c236-761e-e384-c4e3

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 940, ano V, veiculado em 27 de setembro de 2022.

O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 27/09/2022 às 11:24:34 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/c236-761e-e384-c4e3